



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Rua Adalberto Bozoki, nº 305, Centro, Sonora/MS, CEP 79415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.659.161/0001-50, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Laudir Abreu da Rosa Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **PARQUE DE DIVERSOES XAVIER LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.880/0001-08, com sede na Rua Antônio Batista nº 767, Conjunto São José II, Rondonópolis/MS, CEP nº 78715-392, neste ato representada pelo seu Representante, o senhor, ELSON PAULO DE JESUS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH nº 03454099046 DETRAN-MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.689.931-91, residente e domiciliada à Rua Matilde Benta de Andrade, nº 905, Jardim pindorama, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP nº 78710-492, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025**, firmado em 26/11/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2025, Processo Administrativo nº 000044/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO

- 1.1. O Contrato Administrativo nº 017/2025 teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina, incluindo todos os materiais, mão de obra, transporte e despesas necessárias, conforme Termo de Referência e itens discriminados no contrato.
- 1.2. O valor global contratado foi de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago integralmente, condicionado à apresentação de nota fiscal e documento de recebimento definitivo dos serviços/produtos, bem como à comprovação da regularidade fiscal da Contratada.
- 1.3. A vigência contratual foi fixada no período de 26/11/2025 a 26/12/2025, ou até a conclusão dos serviços, o que ocorresse primeiro, conforme contrato e extrato publicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA executou integralmente o objeto pactuado, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação da decoração natalina, com todos os itens descritos no Contrato Administrativo nº 017/2025 e no Termo de Referência, observando as especificações técnicas, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos.

2.2. A Fiscal de Contrato, servidora Gislaire Vieira de Lima, designada pela Portaria nº 040/2025, procedeu à verificação da execução contratual, atestando a conformidade dos serviços e produtos com o Termo de Contrato e demais documentos do Processo Administrativo nº 000044/2025.

2.3. Concluída a verificação e sanadas eventuais adequações pontuais, foi emitido o recebimento definitivo dos serviços, declarando-se atendidas as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DA QUITAÇÃO

3.1. A CONTRATADA apresentou a nota fiscal correspondente e a documentação fiscal exigida, sendo o valor global de R\$ 36.000,00 processado e pago pela CONTRATANTE, na forma e prazo previstos na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 017/2025.

3.2. Com a integral execução do objeto, o recebimento definitivo e o pagamento total, a CONTRATANTE confere à CONTRATADA plena, geral e irrevogável quitação pelos serviços prestados no âmbito do Contrato Administrativo nº 017/2025, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título, relativamente a esse ajuste, sem prejuízo das responsabilidades legais remanescentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

4.1. Diante da execução integral do objeto, do recebimento definitivo e do pagamento devido, declara-se formalmente encerrado o Contrato Administrativo nº 017/2025, para todos os fins administrativos e contábeis.

4.2. Determina-se a juntada deste Termo aos autos do Processo Administrativo nº 000044/2025 e a realização das anotações pertinentes nos sistemas de controle interno e junto aos órgãos de controle externo, quando couber.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem vigentes as responsabilidades da CONTRATADA por eventuais danos decorrentes de vícios ou defeitos relacionados aos materiais e serviços fornecidos, na forma da legislação civil, administrativa e consumerista aplicável.

5.2. Mantém-se o foro da Comarca de Sonora/MS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos já previstos no Contrato Administrativo nº 017/2025.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sonora/MS, 06 de fevereiro de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Sonora/MS
CONTRATANTE

Elson Paulo de Jesus
Representante Legal – Parque de Diversões Xavier Ltda ME
CONTRATADA